

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14h05min, autorizada pela Portaria nº 32/2021 da Mesa Diretora, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria da Presidência nº 29/2021, presentes os vereadores **Paulo Augusto Malta Moreira (PT), Presidente; Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB), Relator; e Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, com o intuito de proceder a oitiva da testemunha intimada, sra. Ketrin de Oliveira Fiorilo Silva. Presentes também na reunião as assessorias da Câmara e, representando o Poder Executivo, o Procurador do Município, Dr. **Daniel dos Santos Pavione**, OAB/MG 121.838. Realizados os cumprimentos iniciais, o Presidente solicitou a leitura da ata nº 09, relativa à diligência realizada na Secretaria Municipal de Saúde e Farmácia Básica, bem como da Portaria que autorizou o funcionamento da CPI durante o recesso parlamentar, com ratificação dos atos já praticados no período. Lida a ata nº 09, relativa à diligência ocorrida no dia 08.07.2021, a mesma foi submetida à discussão e votação pela Comissão, sendo aprovada por todos. Em seguida, foi lido pela Assessoria o inteiro teor da Portaria da Mesa Diretora nº 32, de 12.07.2021, que autorizou o funcionamento da CPI durante o recesso e ratificou todos os atos ocorridos no período de 07.07.2021 a 12.07.2021. Encerrada a leitura da Portaria e antes de início dos trabalhos, foi passada a palavra aos membros da Comissão para os devidos cumprimentos e apresentação de questões preliminares. Manifestaram-se os vereadores **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB), Relator; e Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**. Em ato contínuo, o Presidente agradeceu o comparecimento da testemunha, esclarecendo os objetivos da CPI. Em seguida, passou-se a proceder **oitiva da testemunha Ketrin de Oliveira Fiorilo Silva**, mediante perguntas apresentadas pelos membros da Comissão. O Presidente procedeu a advertência da testemunha, na forma da Lei, inclusive quanto ao direito ao silêncio caso entenda que a pergunta possa importar em autoincriminação. Deu-se início ao depoimento, com perguntas apresentadas pelo relator, vereador **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**; seguido pelo membro **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, manifestando-se ao final o Presidente, **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**. Concluída a oitiva, procedeu-se a impressão da declaração de depoimento, assinada pela Depoente e pelos membros da Comissão. Encerrada a oitiva da testemunha, passou-se para as deliberações. Informou o Presidente que não foi possível a localização da sra. Gabriela Ferreira Brandão. O vereador Wellerson opinou pela dispensa da testemunha, o que foi aprovado por todos. Em seguida, informou o

Presidente o recebimento de informações do Hospital Nossa Senhora das Dores, requisitando que a Assessoria verifique se foi atendida a solicitação com todos os dados requisitados. Informou o Presidente também o recebimento de ofício do Hospital Arnaldo Gavazza Filho, com observação quanto ao não encaminhamento dos contracheques e comprovantes de pagamento relativos ao convênio firmado com o Município de Ponte Nova, invocando, para tanto, a Lei Geral de Proteção de Dados. Ouvido à Assessoria e em deliberação, decidiu a Comissão por requisitar ao Hospital a relação de todos os servidores e prestadores de serviços que foram remunerados com recursos do convênio nº 58/2020, **com prazo de resposta de 48 (quarenta e oito) horas**, devendo conter o nome do servidor, documento de identificação, valor bruto da remuneração e o valor líquido; e quanto aos prestadores de serviços, cópias das notas fiscais e relação de cada profissional vinculado à prestação dos serviços de cada nota fiscal, com identificação do nome do profissional, identidade funcional e o período que prestou serviços. Deliberado, foi aprovado o envio do ofício ao Hospital. Em seguida, manifestou o vereador **Wellerson Mayrink**, apresentando os seguintes requerimentos: 1) solicitar à empresa Oral Dentes comprovante de vínculo com a Bruna Bárcia, testemunha ouvida pela Comissão, enviando cópia de contrato, comprovantes de pagamento; 2) solicitar ao sr. David Tosatti de Almeida Raimondi contrato social e comprovantes de pagamento de prolabore dos seis últimos meses; 3) Da professora de educação física Sônia Regina Guimarães, para que envie à Câmara cópia do cartão de vacina, comprovante de vínculo empregatício e do pagamento do Conselho de Classe; 4) ao Hospital Nossa Senhora das Dores cópia da pasta funcional da sra. **Ketrin de Oliveira Fiorilo Silva**, contendo o contrato de trabalho e exames admissional e demissional; 5) convocar para depoimento a sra. **Rizza Maria Vitoriano**, Assistente Social do Asilo na época da ocorrência do surto, e a sra. **Laura Mol**, farmacêutica da Farmácia Básica. Em deliberação, votou contrário à solicitação de documentos do sr. David Tosatti de Almeida Raimondi, o vereador Emersânio, por entender que as razões de sua vacinação já se encontram justificadas. Nesse ponto, a diligência foi aprovada por maioria de votos, vencido o vereador Emersânio. Quanto às demais diligências, foram aprovadas por unanimidade. A oitiva da testemunha Rizza Maria Vitoriano, ficou agendada para a data de 23.07.2021, com concordância do Procurador do Município, e a servidora pública municipal, sra. Laura Mol, para o dia 26.07.2021. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião,

